



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Ibipêba**

quarta-feira, 4 de janeiro de 2017

Ano IV - Edição nº 00225 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Ibipêba publica**



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipêba-Ba

[www.pmibipêba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmibipêba.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
5FF74859C2276AAA4CF43EEAB883061E

## Prefeitura Municipal de Ibipeba

# SUMÁRIO

- DECRETOS
- TERMO DE POSSE

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA

### DECRETO Nº 288 - DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS** deste município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **RHALLBER VIEIRA DE SOUSA, CPF 033.251.985.-62** Secretário Municipal de Finanças.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2017.

**Demóstenes de Sousa Barreto Filho**  
**Prefeito Municipal de Ibipeba**

Praça 19 de Setembro nº 02, Centro – Ibipeba – Bahia, Cep 44.970-000

Tel: 74 3648 2110 fax 74 3648 2120

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba  
[www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



**DECRETO Nº 300 - DE 03 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia **ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E COMBATE A POBREZA** deste município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **GILBERTO ALVES DE OLIVEIRA**, Assessor Técnico da Secretaria da Promoção da Igualdade Racial e Combate a Pobreza do município de Ibipeba.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Janeiro de 2017.

**Demóstenes de Souza Barreto Filho**  
**Prefeito Municipal de Ibipeba**

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50  
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000  
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



**DECRETO Nº 301/2017 – de 03 de Janeiro de 2017.**

Autoriza e outorga poderes ao Secretário Municipal de Finanças para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Ibipeba e Ibititá - Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. XX, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica autorizado o Secretário de Finanças, Sr. **RHALLBER VIEIRA DE SOUSA** RG nº 14508842-10, CPF 033.251.985.-62 **conjuntamente** com o Prefeito Municipal, a movimentar toda e qualquer conta bancária do **Município de IBIPEBA, CNPJ Nº 13.714.803/0001-50, Fundo Municipal de Saúde CNPJ 11.457.129/0001-40 e Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ 16.757.404/0001-64** mantida em estabelecimentos bancários no Município de IBIPEBA e IBITITÁ – BAHIA.

Art. 2º. A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I. emitir cheques;
- II. abrir contas de depósito;
- III. solicitar saldos e extratos;
- IV. requisitar talonários de cheques;
- V. retirar cheques devolvidos;

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50  
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000  
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



- VI. sustar e contraordenar cheques;
- VII. assinar a apólice de seguro;
- VIII. cancelar cheques;
- IX. baixar cheque;
- X. efetuar resgates e aplicações financeiras;
- XI. efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XII. efetuar transferências por meio eletrônico;
- XIII. efetuar movimentação financeira no rpg;
- XIV. consultar contas e aplicações de programas e repasse;
- XV. liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP;
- XVI. emitir comprovantes;
- XVII. efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico
- XVIII. encerrar contas de depósito;
- XIX. consultar saldo e extrato de conta judicial unificada;
- XX. assinar instrumentos de convênio e contrato prestação serviços;
- XXI. solicitar/baixar relatórios depósitos judiciais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA,

Estado da Bahia, em 03 de Janeiro de 2017.

Demóstenes de Sousa Barreto Filho  
Prefeito Municipal

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50  
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000  
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**

DECRETO Nº 302/2017, DE 03 de janeiro de 2017.



**NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os senhores, Edésio Micael Szervinks Mendonça, Adi Gomes da Silva e Joselito Alves de Almeida, servidores municipais, para, sob a Presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal de Ibipeba, nos termos da Lei nº 8.666, art. 6º, XVI.

Parágrafo único. A Comissão supracitada exercerá sua função até 31/12/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibipeba - Bahia, em 03 de janeiro de 2017.

**DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO**

Prefeito Municipal

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50  
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000  
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



## DECRETO Nº 303/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

*Dispõe sobre a nomeação de Pregoeiro Oficial e equipe de apoio para realização de licitação na modalidade de pregão e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

Considerando a necessidade de realização de licitações na modalidade pregão, bem como, nomear pregoeiro oficial e a equipe de apoio;

Considerando que cabe ao Município nortear os seus atos administrativos em conformidade com a Constituição Federal;

### RESOLVE

**Art. 1º** - Fica nomeado o Sr. **EDÉSIO MICAEL SZERVINSKS MENDONÇA**, para exercer a função de **Pregoeiro Oficial** nas licitações de modalidade pregão promovidos pela Prefeitura Municipal de Ibipeba/BA.

**Art. 2º** - Ficam nomeados os servidores **ADI GOMES DA SILVA** e **JOSELITO ALVES DE ALMEIDA**, para comporem equipe de apoio na modalidade de licitação mencionada, no Município de Ibipeba/BA.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibipeba, Bahia, em 02 de janeiro de 2017.

**DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO**  
Prefeito Municipal

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50  
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000  
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120



# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



**DECRETO Nº 304/2017 - DE 03 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia **COORDENADORA DE ATENÇÃO BÁSICA** deste município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sr<sup>a</sup>. **ROSALBA BARTIRA ALVES DE JESUS, Coordenadora de Atenção Básica.**

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Janeiro de 2017.

**Demóstenes de Souza Barreto Filho**  
**Prefeito Municipal de Ibipeba**

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50  
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000  
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



**DECRETO Nº 305/2017 - DE 03 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia **COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA** deste município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Sr<sup>a</sup>. **PATRÍCIA FERREIRA DE CASTRO**, Coordenadora de Vigilância Epidemiológica.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Janeiro de 2017.

**Demóstenes de Souza Barreto Filho**  
**Prefeito Municipal de Ibipeba**

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50  
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000  
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



**DECRETO Nº 306/2017 - DE 03 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia **GERENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS** deste município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **EDÉSIO MICAEL SZERVINSKS MENDONÇA**, Gerente de Licitações e Contratos.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Janeiro de 2017.

**Demóstenes de Souza Barreto Filho**  
**Prefeito Municipal de Ibipeba**

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50  
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000  
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



**DECRETO Nº 307/2017 - DE 03 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia **ASSESSORA TÉCNICA DE AÇÃO SOCIAL** deste município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sr<sup>a</sup>. **EDIANA DE CASTRO DOURADO SANTOS, Assessora Técnica de Ação Social.**

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Janeiro de 2017.

**Demóstenes de Souza Barreto Filho**  
**Prefeito Municipal de Ibipeba**

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50  
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000  
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



**DECRETO Nº 308/2017 - DE 03 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia **Gestor do Programa Bolsa Família** deste município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **BRÁULIO QUEIROZ ANDRADE**, **Gestor do Programa Bolsa Família da Secretaria de Ação Social**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Janeiro de 2017.

**Demóstenes de Souza Barreto Filho**  
**Prefeito Municipal de Ibipeba**

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50  
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000  
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



**DECRETO Nº 309/2017 - DE 04 DE JANEIRO DE 2017.**

Nomeia **SECRETÁRIO DE TURISMO** deste município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **EVAILTON VIEIRA DOS SANTOS**, Secretário de Turismo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Janeiro de 2017.

**Demóstenes de Sousa Barreto Filho**  
**Prefeito Municipal de Ibipeba**

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50  
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000  
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120

# Prefeitura Municipal de Ibipeba



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



**DECRETO Nº 310/2017 - DE 04 DE JANEIRO DE 2017**

Nomeia **ASSESSORA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE** deste município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Sr<sup>a</sup>. **GLAUCIA BASTOS MARTINS, Assessora Executiva da Secretaria de Saúde.**

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Janeiro de 2017.

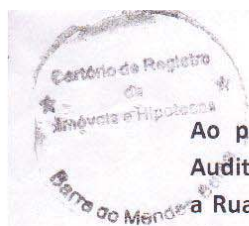
**Demóstenes de Sousa Barreto Filho**  
**Prefeito Municipal de Ibipeba**

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50  
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000  
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Outros



## TERMO DE POSSE REGISTRADO

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, no Auditório Nestor Eduão Ferreira da Câmara Municipal de Ibipeba – BA, situado a Rua do Legislativo nº. 22 nesta cidade de Ibipeba – BA, perante a referida Câmara especialmente reunida para este fim e constituída pelos senhores Vereadores: Frairan Gomes dos Santos, Florisvaldo Batista Filho, Fernando Nunes de Oliveira, Genário Bento Neiva, Jairo Bastos Junior, José Aurélio Nunes Martins, João de Deus Pereira da Silva, José Alves Ferreira Filho, José Carlos Figueiredo Nunes, Rômulo Malaquias de Sousa e Willian José da Rocha; Em seguida o senhor Willian José da Rocha Presidente recém eleito da Câmara Municipal de Ibipeba, deu por aberta a Solenidade de Posse do Prefeito Demóstenes de Sousa Barreto Filho Prefeito eleito nas Eleições de 02 de outubro de 2016 e Vice-Prefeito Otaniel Pereira da Cruz eleito respectivamente na mesma data, os quais, após apresentarem suas declarações de bens e Diplomas emitidos pela Justiça Eleitoral, prestaram o juramento de praxe obrigando-se a cumprirem a Constituição Federal e Estadual, bem como a Lei Orgânica Municipal, observar as Leis e trabalhar pelo progresso do município de Ibipeba, assim como os interesses da municipalidade; Concluídas as formalidades acima, o Presidente da Mesa usando da atribuição que a Constituição e as Leis lhe conferem, solenemente o senhor Presidente Willian José da Rocha declarou empossados nos respectivos cargos para os quais foram eleitos para desempenharem o mandato pelo período compreendido entre primeiro de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020; Nada mais havendo a se tratar encerraram-se os trabalhos conforme foi lavrado o presente Termo de Posse que será lido e assinado pelos senhores Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito e demais autoridades presentes.

- 01 Demostenes de Sousa Barreto Filho Prefeito eleito nas Eleições de 02 de
- 02 Otaniel Pereira da Cruz eleito
- 03 Willian José da Rocha Presidente da Mesa
- 04 Demostenes de Sousa Barreto Filho Prefeito eleito nas Eleições de 02 de
- 05 Otaniel Pereira da Cruz eleito
- 06 Willian José da Rocha Presidente da Mesa
- 07 Demostenes de Sousa Barreto Filho Prefeito eleito nas Eleições de 02 de
- 08 Otaniel Pereira da Cruz eleito
- 09 Willian José da Rocha Presidente da Mesa
- 10 Demostenes de Sousa Barreto Filho Prefeito eleito nas Eleições de 02 de
- 11 Otaniel Pereira da Cruz eleito
- 12 Willian José da Rocha Presidente da Mesa
- 13 Demostenes de Sousa Barreto Filho Prefeito eleito nas Eleições de 02 de



# Prefeitura Municipal de Ibipêba



**Poder Judiciário do Estado da Bahia**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO**  
**CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE BARRA DO MENDES, ESTADO**  
**DA BAHIA.**

**CERTIDÃO DE ATO REGISTRADO**

Selo de Autenticidade  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Ato Notarial ou de Registro  
0158.AB003161-0  
1RNU9B6667  
Consulte:  
[www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)

**CERTIFICO e dou fé**, que o presente título, foi prenotado/protocolado em 03 de janeiro de 2.017, sob o numero 7.642.

**NATUREZA DO ATO:**

**REGISTRO DE TERMO DE POSSE**

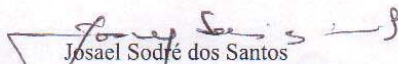
Ato nº 3.376 – Folhas 011 - Livro C-31

**DAJE Nº ISENT O – Valor R\$ 000,00**

**Emolumentos: R\$ 000,00 – Taxa de Fiscal R\$ 000,00**

**FECOM R\$ 000,00 – Defensoria Pública R\$ 0,00**

Barra do Mendes / BA, 03 de janeiro de 2.017

  
Josael Sodré dos Santos  
Oficial Designado  
Cad: 209.660-9

